ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Aviso de Privacidade

Atualizado em fevereiro de 2023.

Privacidade e segurança são prioridades para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem comprometimento com a transparência do tratamento de dados pessoais de seus usuários (titular dos dados pessoais). Por isso, entendendo a importância e a relevância dos registros eletrônicos e dos dados pessoais fornecidos na utilização do seu site, sistemas e serviços, on-lines e presenciais, foi elaborado o presente Aviso de Privacidade com o objetivo de esclarecer, de forma simples, transparente e objetiva, como se dá o tratamento das informações pessoais pela ANA.

Este Aviso de Privacidade será regido, interpretado e executado em conformidade com a Legislação Brasileira, especialmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e pela Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet. São aplicáveis a esse Aviso de Privacidade as seguintes leis e normativos:

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Propõe o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 - Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinada à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.
Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico.
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e propõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, propõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o estabelecido no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e propõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

1. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Com o intuito de facilitar o entendimento acerca do tratamento de dados pessoais, apresentam-se algumas definições fundamentais que compõem este Aviso de Privacidade:

a) **Dado pessoal:** "informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável" (art. 5º, I da LGPD);
b) **Dado pessoal sensível:** "dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião filosófica, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural" (art. 5º, II da LGPD);
c) **Anonimização de dados pessoais:** "utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo" (art. 5º, XI da LGPD);
d) **Encarregado de Dados:** "pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)" (art. 5º, VIII da LGPD);
e) **Titular de Dados Pessoais:** "pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento" (art. 5º, V da LGPD);
f) **Coleta:** "recolhimento de dados com finalidade específica" (item 3.1 do Guia de Boas Práticas da LGPD do Departamento de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital);
g) **Consentimento**: "manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada" (Art. 5º, XII da LGPD);
h) **Armazenamento:** "ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado" (item 1.1 do Guia de Boas Práticas da LGPD do Departamento de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital);
i) **Retenção:** "arquivamento ou armazenamento de dados pessoais independente do meio utilizado (documento em papel, documento eletrônico, banco de dados, arquivo de aço, etc.)" (item 3.1 do Guia de Boas Práticas da LGPD do Departamento de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital);
j) **Tratamento:** "toda a operação realizada com dados pessoais, com as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração" (art. 5º, X da LGPD);

k) **Finalidade:** "realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades" (art. 6º, I da LGPD);

l) **Eliminação:** "exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado" (art. 5º, XIV da LGPD).

2. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o titular de dados possui os seguintes direitos:

a) **Confirmação** de que a ANA realiza o tratamento dos seus dados pessoais;
b) **Acesso** aos seus dados pessoais;
c) **Correção** de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) **Anonimização, bloqueio ou eliminação** de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
e) **Portabilidade** dos seus dados pessoais;
Atenção: O exercício deste direito depende de regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
f) **Informação** sobre **compartilhamento** de seus dados;
g) **Informação sobre possibilidade de não fornecer consentimento**, quando aplicável, e as consequências da negativa;
h) **Revogação do consentimento** quando o tratamento de dados pessoais for realizado com base nesse fundamento;
i) **Eliminação** dos dados pessoais com base no seu consentimento, exceto nos casos em que a LGPD autoriza a conservação de dados pessoais (*);
j) **Oposição** ao tratamento que viole a LGPD;
k) **Revisão de decisões automatizadas** com base em dados pessoais que afetem os interesses dos titulares, inclusive as relacionadas à definição de seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou a aspectos de sua personalidade.

(*) Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento e respectivo alcance das finalidades propostas, exceto para os casos em que a guarda se der por cumprimento de obrigação legal.

Não se tratando das exceções legais, o titular poderá exigir integralmente o cumprimento de seus direitos através de nosso canal de atendimento, informado no tópico "Como exercer o seu direito?" desse Aviso de Privacidade.

3. COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

A ANA poderá coletar dados pessoais de diferentes maneiras, a depender de como o titular interage com a Agência, como por exemplo:

- Informações que o titular dos dados fornece para acessar serviços ou portais de controle da ANA, seja o dado fornecido diretamente à ANA, à empresas contratadas ou Entidades parceiras;
- Dados fornecidos de forma automática quando o titular de dados utiliza o portal da ANA; e
- Informações recebidas ou coletadas de terceiros ou de fontes disponíveis publicamente.

4. QUAIS DADOS SÃO TRATADOS?

Para o desempenho de suas funções legais e regulatórias a ANA coleta as seguintes categorias de Dados Pessoais:

- **Dados de identificação pessoal:** São dados que permitem que a ANA identifique de forma mais direta o Titular de dados, como: nome civil ou social; endereço residencial; número de telefone fixo residencial; número celular pessoal; *e-mail* pessoal etc.
- **informações identificadoras perante o cadastro de órgãos públicos**: São dados atríbuídos por instituições governamentais, tais como: número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; número do Registro Geral – RG; número de Identificação Social – NIS; número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS; número de inscrição no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep; número do Título de Eleitor etc.
- **Dados de identificação eletrônica:** São dados geralmente coletados automaticamente, como: data e hora do acesso; número do IP; navegador; origem do IP; quantidades de cliques e páginas acessadas, dentre outros.

Eventualmente outros dados pessoais, diversos dos citados, poderão ser tratados pela ANA, a depender da necessidade e respeitando os requisitos da LGPD.

5. FUNDAMENTO LEGAL QUE AUTORIZA O NOSSO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais tratados pela ANA possuem fundamento em diferentes hipóteses legais, em conformidade dos arts. 7º e 11 da LGPD, sendo as principais:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
b) Tratamento pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; e
c) Para execução de contratos ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato.

Destaca-se que toda atividade de tratamento de dados pessoais realizada no âmbito da ANA acontece conforme, pelo menos, uma base legal que a legitime.

6. PARA QUAL FINALIDADE OS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS?

a) Para supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;
b) Para outorgar o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União;
c) Para fiscalizar e implementar a cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;
d) Para planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações em apoio aos Estados e Municípios;
e) Para organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;
f) Para organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB);
g) Para o tratamento de reclamações e/ou de denúncias, bem como para manter os usuários dos serviços de regulação e fiscalização de recursos hídricos e dos serviços públicos de saneamento básico informados sobre o seu andamento;
h) A fim de coordenar o andamento de dúvidas e sugestões realizadas pelos usuários dos serviços de regulação e fiscalização;

i) Para fins de contratação de empresas fornecedoras de bens e serviços; e

j) Para realizar consultas e audiências públicas, bem como viabilizar o recebimento de comentários e sugestões da sociedade sobre propostas normativas ou documentos relevantes dentro dos processos de participação social da Agência.

7. COM QUEM COMPARTILHAMOS SEUS DADOS?

O compartilhamento de dados pessoais com terceiros é realizado para que a ANA cumpra com as obrigações legais e regulatórias que cabem à Agência. Em casos específicos, este compartilhamento poderá ser feito mediante o consentimento do titular dos dados pessoais.

Assim, a ANA pode compartilhar seus Dados Pessoais com:

- **Prestadores de Serviço:** para execução de serviço prestados à ANA que auxiliam as atividades realizadas pela Agência;
- **Entidades privadas:** para execução descentralizada de atividade pública, quando houver previsão legal ou respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; e
- **Entidades e órgãos públicos:** para atendimento de demandas de órgãos de controle, para subsidiar e responder a processos na esfera jurídica, para realização de trabalho em conjunto com entidades parceiras, para utilização em processos de trabalho compartilhados com outros órgãos ou ainda, por força de lei que preveja o compartilhamento.

8. COMO PROTEGEMOS SEUS DADOS?

Os dados pessoais coletados pela ANA são protegidos adotando as melhores práticas de mercado, visando garantir a segurança e a confiabilidade dos serviços e manter os dados pessoais confidenciais e seguros. Nesse sentido, a ANA tem como prática as seguintes ações:

- A ANA limita o acesso à sua rede de computadores, bem como seus sistemas e bases de dados, através de várias camadas de controle de acessos;
- A ANA controla a permissão de acesso de forma individualizada, pessoa a pessoa;
- A ANA faz revisão periódica das permissões de acesso concedidas;
- A ANA possui proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas;
- A ANA tem implementada uma Política de Segurança da Informação e Política de *Backup*;
- A ANA realiza periodicamente inspeções de vulnerabilidade de seus ativos;

- A ANA adota termo de confidencialidade em contratos que tragam risco à Segurança da Informação e à Privacidade dos Dados Pessoais;
- A ANA emprega Termo de Compartilhamento, indicando requisitos para tratamento dos dados pessoais e responsabilidades, sempre que compartilha dados pessoais com terceiros.

9. DECLARAÇÃO DE COOKIES

O portal da ANA utiliza cookies do domínio gov.br para registrar as configurações e preferências de navegação dos usuários e gerar relatórios estatísticos através do Google Analytics, e também cookies de terceiros para complementar essas estatísticas.

Ao acessar o site da ANA, seu dispositivo eletrônico fornece automaticamente algumas informações, que associadas aos demais dados coletados podem ser configuradas como dados pessoais. São dados sobre como você interage com as nossas ferramentas, fornecidos pelo seu navegador ou dispositivo, bem como por meio da utilização de cookies e outros recursos relacionados.

Para mais informações sobre o uso de cookie no site da ANA basta acessar o banner de cookies disponibilizado no canto superior da página na internet ou através da declaração de Cookies do Gov.br.

10. QUAL O PERÍODO DE ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS?

As informações coletadas pela ANA, de forma presencial ou por meio das páginas, sistemas e aplicativos, serão mantidas pelo tempo necessário para o cumprimento da finalidade para a qual foram coletadas, ou quando o usuário solicitar a eliminação de seus dados pessoais no exercício do seu direito de revogação de consentimento.

Sem prejuízo, as informações poderão ser conservadas para cumprimento de obrigação legal ou regulatória; para transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou para uso exclusivo da ANA, após anonimização dos dados pessoais.

11.MODIFICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DO AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade está sujeito a um processo contínuo de aprimoramento e atualizações, razão pela qual é necessário que os titulares acompanhem constantemente este documento, uma vez que toda e qualquer atualização entrará em vigor a partir da data de publicação.

As alterações poderão ser acompanhadas através da Data de Publicação, que consta no início deste documento, ou pela tabela de controle de Versões.

12.COMO EXERCER O SEU DIREITO?

Caso o Titular dos Dados Pessoais necessite solicitar auxílio, esclarecer dúvidas, questões ou preocupações referentes ao tratamento dos seus dados pessoais, a ANA estará à disposição. Os requerimentos de informações podem ser obtidos por meio de contato com o responsável citado abaixo.

Informações de contato

- **Agente de Tratamento:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;
- **Encarregado(a):** Andréia Xavier;
- **E-mail:** encarregado@ana.gov.br;
- **Endereço:** Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede - CEP 70610-200 - Brasília/DF;
- **Telefone:** +55 (61) 2109-5400;
- **Horário de atendimento:** Segunda à sexta-feira, das das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Os pedidos referentes ao tratamento de dados pessoais também poderão ser feitos através de:

1. **Canais de Atendimento** indicados ao final deste documento;

2. **Formulários impressos**: é possível apresentar pedidos de informação por correio cujo endereço de correspondência é:

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Encarregada pelo tratamento de dados pessoais na ANA
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bloco M
CEP 70610-200 Brasília/DF

As solicitações referentes ao tratamento de dados pessoais serão respondidas atendendo aoo prazo previsto em legislações específicas, conforme prevê o art. 23, §3º da LGPD, buscando sempre proporcionar agilidade no atendimento no menor tempo hábil.

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
31/10/2022	1.0	Criação do Documento	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

28/02/2023	2.0	Revisão do Documento	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA